



**Câmara Municipal da Estância Hidromineral de
Águas da Prata**

Estado de São Paulo

CNPJ/MF nº 59.032.532/0001-53

Home Page:- www.cmaguasdaprata.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 02 DE 10 DE MARÇO DE 2016.

“Dispõe sobre autorização para Vereador participar de evento”.

**A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA, ESTADO DE SÃO
PAULO, no uso de suas atribuições legais, DECRETA a seguinte**

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica autorizado aos Vereadores interessados em participar do 60º Congresso Estadual de Municípios a realizar na cidade de **Campos de Jordão/SP de 29 de março a 1º de abril de 2016**, cujas despesas de transporte, hospedagem e alimentação correrão as expensas de verbas orçamentárias do Legislativo.

Art. 2º - Os interessados em participar do evento, deverão comunicar o setor de contabilidade com **antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis** para providências de praxe.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, aos dez dias do mês de março de dois mil e dezesseis.

MANOEL DA SILVA FERREIRA
Presidente

LUIZ ALBERTO TEIXEIRA FERREIRA
1º Secretário

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.

WANDERSON FERNANDES DE FREITAS
Diretor Administrativo